



## Prefeitura de Mairiporã realiza diversos serviços em vários bairros de Terra Preta

Ação compreende serviços de concretagem, limpeza, patrolamento e cascalho

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da subprefeitura de Terra Preta, realizou uma série de ações em vários bairros do distrito nos últimos dias. Os bairros Aldeia de Mairiporã, Jardim Olimpo, Jundiáizinho, Jardim Nippon e Jardim Gibeon receberam serviços de patrolamento e cascalho. Também no Jardim Gibeon foi realizada a limpeza no escadão que liga o bairro ao ponto de ônibus.

No Jardim da Lagoa, por meio da parceria firmada entre poder público e moradores, onde os mesmos se encarregam da compra do concreto e a Prefeitura dispõe da mão de obra para a execução dos serviços, mais uma rua foi concretada.

Também foi realizada a troca da estrutura da ponte no bairro Mil Flores, que agora conta com estrutura de ferro e concreto. Outra obra importante foi a adaptação do banheiro da subprefeitura para portadores de deficiência física.

Nas próximas semanas outros bairros receberão os serviços já programados.



**Prefeitura realiza atualização de sinalização turística no município**



A Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, fez a atualização da sinalização turística em 6 pontos onde já existiam as placas com o mapa da cidade.

PÁGINA 2

### Eleição definirá os representantes para o Conselho Municipal de Habitação

Inscrições deverão ser feitas até 30 de agosto.

PÁGINA 3

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

De 03/07 a 11/08

### Educação de Jovens e Adultos (EJA)

#### Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano

- Centro: Escola Municipal Mufarrege Salomão Chamma
- Terra Preta: Escola Municipal Tirsi Anna C. Gamberini





# Prefeitura promove ação contra câncer bucal

Campanha acontece no Terminal Rodoviário Siguemi Aiacyda

Neste sábado, 29, Mairiporã receberá a campanha "Sorria para a Vida", com realização da Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas (ABCD) em parceria com a Prefeitura de Mairiporã. A ação tem como objetivo conscientizar a população sobre os riscos de câncer bucal.

Além disso, o evento contará com um odontomóvel, com atendimento gratuito de cirurgiões dentistas para identificar casos da doença. As lesões suspeitas serão encaminhadas para exames aprofundados e tratamento em hospitais que apoiam a ação. O atendimento à população será feito por dentistas voluntários da ABCD e da Secretaria de Saúde de Mairiporã.

Anualmente são registrados 15 mil casos de câncer bucal no Brasil. Um brasileiro morre a cada 2 horas por causa da doença. "O câncer bucal mata se não for identificado a tempo", diz o presidente da ABCD, Sílvio Cecchetto.

A campanha é realizada com



apoio do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO-SP), da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas (APCD) e da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos,

Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (ABIMO).

A ação ocorrerá no Terminal Rodoviário Siguemi Aiacyda, na Av. Tabelião Passarela, 743, das 9h às 16h30.

## Prefeitura realiza atualização de sinalização turística no município

A Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

e Turismo, fez a atualização da sinalização turística em 6 pontos onde já existiam as placas com o

mapa da cidade.

Na ação, foram instalados mapas atualizados com os atrativos turísticos existentes, dos mais variados segmentos, como hospedagem, gastronomia, lazer, entre outros.

Os locais das placas são: Portal da Estrada Parque da Roseira (na altura trevo da Polícia Militar), Praça do Tuti Fruti, Espaço Mario Covas, Praça do Rosário, Portal da Estrada Sarkis Telian (na altura do Complexo Turístico 'o Velhão').

## Prefeitura implanta exame de espirometria

Exame pulmonar será feito na UBS de Terra Preta

Na última terça-feira, 25, começou a funcionar na Unidade Básica de Saúde Amadeu Mendes da Silva Neto, de Terra Preta, exames de espirometria. Em parceria com a empresa Boehringer Ingelheim, os exames terão custo zero para o município e serão feitos, inicialmente, a cada quinze dias.

Espirometria é um teste rápido cujo objetivo é medir a quantidade de ar nos pulmões e a velocidade com que ele é expelido. Somente na última terça-feira foram realizados vinte e quatro exames.

O teste consiste apenas em soprar um bocal conectado a um pequeno aparelho que fará as medidas. Em seguida, é aplicado um broncodilatador na forma de spray para repetir o exame, com o objetivo de descobrir deficiências e benefícios da terapia broncodilatadora para os pacientes. Com os resultados deste exame em mãos, os médicos podem desenvolver um tratamento específico e mais eficaz, exercendo um trabalho de prevenção à saúde.

Os pacientes que tiverem pedidos para espirometria devem deixar as guias nas Unidades Básicas de Saúde do município ou em alguma unidade da Estratégia de Saúde da Família mais próxima da sua residência. Funcionários da UBS de Terra Preta entrarão em contato por telefone para realizar a convocação para a próxima data de realização do exame, marcado para 8 de agosto.

EX  
PE  
DI  
EN  
TE

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095



# Eleição definirá os representantes para o Conselho Municipal de Habitação

Inscrições deverão ser feitas até 30 de agosto

Amparada pelo princípio da gestão democrática, a Prefeitura de Mairiporã promoverá processo eleitoral para definir os representantes que irão compor o Conselho Municipal de Habitação. As inscrições deverão ser feitas até às 16 horas do dia 30 de agosto, sem prorrogação.

A cidade foi dividida em seis sub-regiões (Centro, Serra da Cantareira, região do Rio Acima, Hortolândia, Mato Dentro e Terra Preta) e só poderão se candidatar ao Conselho, representantes de entidades com sede no município e que tenham representantes eleitos mediante ata, na forma da lei e estatuto, sem exigência de registro em cartório.

Essa é a primeira vez que o mu-



nício terá uma eleição democrática para constituir o Conselho Municipal da Habitação. A partici-

pação no Conselho é a oportunidade do cidadão dialogar diretamente com o poder Público sobre

política habitacional, sugerir o aperfeiçoamento da legislação para atender principalmente a população de baixa renda, na implementação de projetos habitacionais que visem a moradia digna à população mairiporanense.

O Conselho Municipal de Habitação é um instrumento de gestão compartilhada que tem por finalidade propor e deliberar diretrizes e projetos relacionados à área habitacional da cidade. Composto por 12 membros titulares e 12 suplentes, que representam o poder público municipal e a sociedade civil, tem mandato de dois anos e a participação no Conselho não é remunerada. O Conselho também disponibiliza de uma vaga para representante de movimento de moradia.

## Mairiporã recebe 1ª Corrida Solidária

No último domingo, 23, Mairiporã recebeu mais um grande evento esportivo: a 1ª Corrida Solidária. O evento, que teve como objetivo arrecadar dinheiro para ações sociais através da APAE Mairiporã e da AMABC (Associação de Moradores e Amigos Bairro Corumbá), contou com apoio da Prefeitura Municipal, que ofereceu toda a estrutura necessária para o evento.

Os participantes tiveram duas opções de prova: corrida de 6 km ou caminhada de 3 km. O percurso teve largada no Clube de Campo Mairiporã, passando pelo centro da cidade, até chegar à APAE, onde os participantes fizeram o contorno e retornaram ao local de início.

O prefeito Aiacyda e o secretário de Esportes, Cultura e Lazer, Ronaldo da Silva, fizeram as entregas dos prêmios aos vencedores.

*"Mais um grande evento no nosso município. Desta vez agregando também do lado social, com todo o dinheiro arrecadado destinado à APAE e à Associação do Bairro Corumbá. É uma ação importante que contou com muitos participantes",* disse o secretário de Esportes, Cultura e Lazer, Ronaldo da Silva.





# Prefeitura pretende regularizar mais quatro núcleos habitacionais

Equipe municipal se reúne com representantes do Programa "Cidade Legal"

Com objetivo de planejar as ações de regularização fundiária do Colinas de Mairiporã I, Colinas de Mairiporã II, Joanina Ruffolo e Jardim Paulista, todos no distrito de Terra Preta, a Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano de Mairiporã, Camila Oliveira, se reuniu no último dia 11 de julho com a equipe do Programa Cidade Legal na sede da Secretaria de Estado da Habitação, na capital paulista. Cerca de 700 famílias serão beneficiadas com a regularização desses núcleos.

Acompanhada da Assessora de Gabinete, Camila Barreto, a secretária aproveitou a oportunidade para tratar a condução da regularização fundiária do Jardim Narayama, que já encontra-se em estágio avançado. Segundo Camila Oliveira, a previsão é que até o final do ano, mais de 50 famílias receberão a escritura definitiva dos seus lotes.

Investindo na regularização fundiária desde 2008, o município de Mairiporã, em parceria com o Programa "Cidade Legal", inicialmente pretendia beneficiar cerca de 3 mil famílias. Esse trabalho tomou um impulso maior a partir deste ano quando a nova gestão implantou a Secretaria Municipal de Habitação.



Pedro Ruiz, Candelária Garcia, Thiago Simão, Camila Oliveira e Camila Barreto

*"Com a implantação da nova Secretaria, conseguimos notar, em um curto período de tempo, as mudanças nas áreas objeto de regularização, o Jardim Narayama é um*

*bom exemplo disso", disse o prefeito Aiacyda.*

*"Com base na política habitacional que está sendo desenvolvida pela atual administração, e a par-*

*ceria com o Governo do Estado, podemos afirmar que hoje a meta de regularizar 16 núcleos em Mairiporã está cada vez mais próxima da realidade", afirmou Camila Oliveira.*



**CURSO  
GRATUITO  
DE CUIDADOR  
DE IDOSOS**

**Para se inscrever, é necessário:**

- Ter no mínimo 18 anos
- Ter ensino fundamental completo
- RG e CPF
- Declaração de histórico escolar
- Comprovante de residência de Mairiporã

A turma será de 20 participantes que receberão certificado após a conclusão.

As inscrições são realizadas no PAT Mairiporã - Av. Tabelaio Passarela, 348 - Centro - das 8h30 às 16h30 - Tel.: 4419-7357/4384



**DECRETO Nº 8.390, DE 24 DE JULHO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.*

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ,** com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, a seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
<b>S U P L E M E N T A Ç Ã O</b>						
01.06.06	3.3.90.00.00	12 306 2004 - 2042	01   01469	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.500,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01   02780	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		80.000,00
01.13.03	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2076	01   03522	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		500,00
<b>TOTAL</b>						<b>82.000,00</b>

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
<b>A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç O E S</b>						
01.06.06	3.3.90.00.00	12 306 2004 - 2042	01   01560	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.500,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01   02890	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		80.000,00
01.13.03	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2076	01   03532	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		500,00
<b>TOTAL</b>						<b>82.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricã, em 24 de julho de 2017.

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito Municipal

**LEONÍLIA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

**ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS**  
Secretária Municipal da Fazenda

**FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS**  
Diretora Administrativa Substituta

**DECRETO Nº 8.391, DE 24 DE JULHO DE 2017**

*Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas no Município.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA,** usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada competência as senhoras CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, como responsáveis para emitir, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamento de boletos, efetuar resgates e aplicações financeiras, transferências entre contas, envio de TEDs e DOCs, abertura, movimento e encerramento de contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talões de cheque, retirar cheque devolvido, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, em um mínimo de duas assinaturas.

Art. 2º As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas nas contas correntes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculadas ao CNPJ 19.594.018/0001-97, para consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamento a fornecedores e prestadores de serviços; TEDs e DOCs ficam delegadas e serão efetuadas por, no mínimo dois dos servidores abaixo discriminados:

VIVIANE APARECIDA GOMES PIERA - Coordenadora responsável pela Tesouraria;

ELIANE NOBUKO OKUNO MASHIBA - Assessora;

MARLUCE MEDEIROS DE AZEVEDO - Operador de Micro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricã, em 24 de julho de 2017.

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito Municipal

**ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS**  
Secretária Municipal da Fazenda

**LEONÍLIA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

**FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS**  
Diretora Administrativa Substituta

**DECRETO Nº 8.393, DE 24 DE JULHO DE 2017**

*Dispõe sobre a regulamentação de pontos para o Quadro do Magistério Público Municipal para fins de remoção e atribuição de classes/ aulas de acordo com o § 1º do artigo 25 e do artigo 29 da Lei nº 2713/2007.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA,** usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Os docentes e especialistas farão jus à contagem de tempo de serviço que será efetuada em dias corridos, convertidos em pontos, considerando o tempo efetiva exercício exclusivamente no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Mairiporã. § 1º O período de contagem de tempo de serviço dos docentes e especialistas inicia-se em 1º de julho, encerrando-se em 30 de junho do ano seguinte.

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã **COMUNICA** a toda população e a quem possa interessar a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no Plenário da Câmara Municipal de Mairiporã, a Alameda Tibiricã, 374, às 9h00 do dia 10 de agosto de 2017 referente a apresentação do **PPA (Plano Plurianual)**, para o exercício de 2018 a 2021.

Mairiporã, 25 de julho de 2017

**Andréa Figueira Barreto Vilas Boas**  
Secretária da Fazenda

§ 2º Considera-se **Tempo de Serviço no Magistério** todo o tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Mairiporã no qual o docente terá sua contagem convertida em pontos multiplicada por um milésimo (0,001) o tempo de serviço no magistério.

§ 3º Considera-se **Tempo de Serviço no Cargo** todo o tempo de efetivo exercício no cargo do mesmo campo de atuação, contado a partir da data da posse no qual o docente terá sua contagem convertida em pontos multiplicada por dois milésimos (0,002) o tempo de serviço no cargo.

§ 4º A partir de 1º de julho de 2017 considera-se **Tempo na Unidade Escolar** todo o tempo trabalhado na sede de classificação, no campo de atuação, mesmo que em períodos intercalados, computando-se também o tempo que atuou em caráter temporário, no qual o docente terá sua contagem convertida em pontos multiplicada por um milésimo (0,001) o tempo de serviço na unidade escolar, excetuando-se do cômputo na Unidade Escolar o tempo em que atuou em concomitância com a sede para efeito de carga suplementar.

§ 5º O Coordenador Pedagógico terá sua contagem de tempo convertido em pontos, sendo multiplicado por 0,002 (dois milésimos).

§ 6º O Diretor de Escola terá sua contagem de tempo convertido em pontos, sendo multiplicado por 0,003 (três milésimos).

§ 7º O Supervisor de Ensino terá sua contagem de tempo convertido em pontos, sendo multiplicado por 0,004 (quatro milésimos).

Art.2º Será computada ao docente e especialista a pontuação referente ao período em que estiver:

I – em cursos conforme os incisos I e II do artigo 53 da Lei 2.713/2007;

II – designado nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei 2.713/2007;

III – designados junto a Pasta da Secretaria Municipal de Educação;

IV – em virtude das licenças previstas nos incisos III, IV e V do artigo 115, nos incisos I, III, IV, VI itens a, c, d, e, f, VII e VIII do artigo 120, inciso III do artigo 121 da Lei Complementar nº 356/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã.

Art. 3º A partir de 1º de julho de 2017 serão acrescidos ao total de pontos três centésimos (0,03) ao docente que apenas apresentar as faltas referidas no inciso IV do artigo 2º no período a que se refere o §1º do artigo 1º.

Art.4º O docente e especialista poderão apresentar documentação relativa a títulos, inerentes a sua área de atuação, fazendo jus a pontos que serão acrescidos a pontuação anual acumulada dos mesmos, para fins de atribuição de classes/aulas.

Art. 5º A pontuação referente a títulos inerentes à área de atuação do docente e do especialista ocorrerá da seguinte maneira:

I – Certificado

a) de Formação Profissional oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Mairiporã, fora da jornada de trabalho do docente, com 100% (cem por cento) de frequência serão atribuídos 0,005 (cinco milésimos) de pontos por hora de curso;

b) de Cursos e/ou programas de extensão de qualificação profissional e de pequena duração, na área da Educação, emitidos por instituições credenciadas, com carga horária até 100 (cem) horas, com efetiva participação serão atribuídos 0,003 (três milésimos) de pontos por hora de curso comprovado até o máximo de 3 (três) pontos;

c) de Cursos e/ou programas de especialização e de aperfeiçoamento na área da Educação, emitidos por instituições credenciadas, com carga horária acima de 100 (cem) horas, com efetiva participação serão atribuídos 0,005 (cinco milésimos) de pontos por hora de curso comprovado até o máximo de 10 (dez) pontos;

d) de aprovação em concurso(s) de provas e títulos da Secretaria Municipal de Educação de Mairiporã no mesmo campo de atuação, exceto o já computado para o titular de cargo, serão atribuídos 0,09 (nove centésimos) pontos por título.

II – Diplomas:

a) de nível superior, em curso de licenciatura na área da Educação, exceto a computada no cargo, com duração mínima de 3 (três) anos serão atribuídos 0,365 (trezentos e sessenta e cinco) pontos equivalente a um ano de frequência docente no magistério.

b) de pós-graduação (*Lato Sensu*) até 1.000 (mil) horas na área de educação serão atribuídas 0,182 (cento e oitenta e dois milésimos) pontos equivalente a um semestre de frequência docente no magistério.

c) de pós-graduação (*Lato Sensu*) com mais de 1.000 (mil) horas na área de Educação serão atribuídos 0,365 (trezentos e sessenta e cinco milésimos) pontos equivalente a um ano de frequência docente no magistério.

d) de pós-graduação (*Lato Sensu*) com mais de 1.000 (mil) horas na área de **Educação Especial** serão atribuídos 0,455 (quatrocentos e cinquenta e cinco milésimos) pontos equivalente a um ano e três meses de frequência docente no magistério.

e) de pós-graduação (*Stricto Sensu*) - Mestrado, na área de educação serão atribuídos 0,547 (quinhentos e quarenta e sete milésimos) pontos equivalentes a um ano e seis meses de frequência docente no magistério;

f) de pós-graduação (*Stricto Sensu*) - Doutorado, na área de educação serão atribuídos 0,912 (novecentos e doze milésimos) pontos equivalente a dois anos e seis meses de frequência docente no magistério.

Art. 6º Os diplomas e certificados só serão considerados para pontuação se os cursos estiverem devidamente credenciados pelos órgãos competentes.

Art. 7º Os títulos apresentados serão considerados apenas uma vez no cargo.

Art. 8º Serão considerados os títulos, a que se refere o inciso I, b, c do artigo 5º, somente os realizados nos últimos cinco anos, a contar do ano de ingresso do docente ou especialista.



Art. 9º O docente ou especialista que deixar de apresentar, no ano de seu ingresso, os títulos dos cursos concluídos para pontuação, não poderá apresentá-los nos anos posteriores, perdendo assim esse direito.

Art. 10. A atribuição de pontos estabelecidos neste decreto, se dará mediante análise e manifestação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar que enviará à **Comissão de Gestão de Carreira do Quadro do Magistério**, designada pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 11. Caberá à **Comissão de Gestão de Carreira do Quadro do Magistério** o parecer final sobre a atribuição de pontos dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal.

Art.12. O período para a entrega dos títulos de docentes ou especialistas ocorrerá impreterivelmente até o último dia útil da primeira quinzena do mês de agosto de cada ano e seu deferimento será publicado pela Secretaria Municipal de Educação na segunda quinzena do mês de setembro de cada ano.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 5.429, de 24 de outubro de 2008 e 5.477, de 05 de dezembro de 2008.

Palácio Tibiriçá, em 24 de julho de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

ESSIO MINOZZI JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa Substituta

**DECRETO Nº 8.395, DE 24 DE JULHO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.*

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, a seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRIÇÃO			
S U P L E M E N T A C A O								
01.07.01	3.1.90.00.00	10	301	1001 - 2001	01	01606	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	3.192,00
01.12.04	3.1.90.00.00	04	121	7003 - 2171	01	03479	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	6.766,00
TOTAL							9.958,00	

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRIÇÃO			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
01.07.01	3.1.90.00.00	10	301	1001 - 2001	01	01570	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	3.192,00
01.12.04	3.1.90.00.00	04	121	7003 - 2171	01	03478	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	6.766,00
TOTAL							9.958,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
Palácio Tibiriçá, em 24 de julho de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa Substituta

**DECRETO Nº 8.396, 25 DE JULHO DE 2017**

*Dispõe a alteração dos arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã para o mandato 2017/2018, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a abertura de envelopes realizada no dia 20 de julho, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal, conforme no artigo 19 do Decreto nº 8.378 de 28 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o não preenchimento do número de candidatos necessários ao pleito para composição do Conselho Municipal de Habitação;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Eleitoral, em reunião realizada aos 25 de julho, na Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 18 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 18. O prazo para recebimento dos envelopes, que será realizado até o dia 30 de agosto de 2017, às 16 horas, sem prorrogação."*

Art. 2º O art. 19 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 19. O prazo para abertura dos envelopes, que será realizada no dia 30 de agosto de 2017, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mairiporã."*

Art. 3º O art. 20 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 20. O prazo para publicação das candidaturas, que será realizado no dia 02 de setembro de 2017, no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã, e Imprensa Oficial do Município."*

Art. 4º O art. 21 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 21. O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, encerrando-se no dia 06 de setembro de 2017, sem prorrogação."*

Art. 5º O art. 22 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 22. A análise dos recursos será de 02 (dois) dias úteis, encerrando-se no dia 08 de setembro de 2017."*

Art. 6º O art. 23 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 23. A publicação final das candidaturas homologadas será publicada na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã, no dia 09 de setembro de 2017."*

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 25 de julho de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Habitação,  
Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa Substituta

**PROCESSO Nº 8.368/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e de serviços técnicos visando à execução de bases cadastrais físicas, fiscais e treinamento, possibilitando assim o gerenciamento eficiente das informações territoriais e planejamento urbano e tributário, auxiliando na elaboração e gestão de políticas públicas do Município e implantação do sistema no Município de Mairiporã/SP.

**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **31/07/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibiriçá, 374 - Mairiporã/ SP, no horário das 08h00 às 16h00, **mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo**, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br).

**Data de Abertura: 30/08/2017 às 09h00.**

**Visita Técnica: a partir de 31/07/2017 até 29/08/2017**

**Telefone para agendar visita técnica:** (11) 4419 – 8087 – Sr. Alexandre Cadastro Imobiliário

**ELAINE FREITAS GONÇALVES**  
Autoridade Competente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 065/2017 – Processo nº 5.260/2017**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, com reserva de cota para micro empreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

**Edital:** o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **31/07/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 - Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo **ou** através do site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

**Data de entrega e abertura:** 09/08/2017 às 9h00.

Mairiporã, 28 de Julho de 2017.  
**Elaine Freitas Gonçalves**  
Autoridade competente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 as 16h00, nos dias uteis entre as datas de **31 de julho de 2017 a 14 de agosto de 2017**, para tomar(em) posse no seu respectivo cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELENISE DOS SANTOS	Ajudante Geral	21º
SILVIA LAUREANO CARDOSO	Psicólogo	16º

Mairiporã, 27 de Julho de 2017.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO 01/2017, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 as 16h00, nos dias uteis entre as datas de **31 de julho de 2017 a 14 de agosto de 2017**, para manifestar interesse pela vaga.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA MITCHIGUIAN	Nutricionista	6
VANESSA APARACIDA TOMÉ SANCHEZ	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	33
ELÓÁ ARGEMARA REIS DE ALMEIDA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	34
ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	35
VANESSA DE OLIVEIRA ABREU	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	36
FABIANE APARECIDA FLAVIO ROSSI	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	37
WESLEY ALVES DE JESUS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	38
GICELI SANTANA DA CRUZ RAMANHOL	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	39
FABIANA LOURENÇO BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40
KARINY MARIA DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	41
MONICA GUIMARAES EVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	42
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	43
GABRIELA MOREIRA NEVES DE SOUSA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44
RAPHAEL SIQUEIRA FRANCO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	45
STEPHANI RAMOS BORGHI VOSS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	46
GEYSA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	47
EDUARDA APARECIDA EVANGELISTA RUSCZYK	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	48
JOSELDIA REJANE MEDRADO RAMIRES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	49
MARCELA ALVES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	50
KEILA CAROLINA SILVA BARROS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	51
AMANDA LARISSA PEREIRA ANDRADE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	52
AMANDA SANTOS ROCHA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	53
ADRIANO ALVES LOPES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	54
MICHEL DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	55
VANUSA DOS SANTOS PEGO CAMPOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	56
ADILSON PEREIRA FRANCO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	57
MARCELA VIANA DE MOURA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	58
CRISTIAN DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	59
IVANETE SOARES DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	60
JAQUELINE FRANCO BUENO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	61
ALESSANDRA PEREIRA BALTAZAR	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	62
LEIDIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	63
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MORAES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	64
KAREN CRISTINA SENE PASSOS DE ANDRADE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	65
CAMILA ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	66
AMANDA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	67
RENATA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	68
HELLEN AUGUSTO DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	69
DEBORA APARECIDA VIOLANTE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	70
EDUARDO FRANCISCO PINTO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	71
FERNANDA LOPES MACARIO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	72

Mairiporã, 27 de Julho de 2017.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO DO EGITO MOREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	1º Portador de Deficiência

Mairiporã, 27 de Julho de 2017.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAIO FELIPE DA COSTA FERREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	1
BIANCA VIANA DE NAZARÉ	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6
THIAGO DE FARIA PINHEIRO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	8
EDSON DE MORAES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	13
LEONARDO ASSIS DIAS MACHADO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	14
CARLOS AUGUSTO ALVES LEAL JUNIOR	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	16
ERICA BRAGA GOMES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	17
MARTA DE ANDRADE PEREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	19
MARCOS AURÉLIO DAMACENO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	22
DENISE JANKOVIC ALVES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	24
YASMIN RAMOS DE AZEVEDO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	25
LUCAS PINHEIRO LALLO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	26
ANDREA ALESSANDRA TEIXEIRA ROMERO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	27
KATIA DE CASTRO NUNES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	28
SIRLEIA CORREIA SILVA SANTOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	32
ROBERTA SALDANHA PINHEIRO	PEB I - Educação Infantil	3
MANUELA ALVES DA SILVA	PEB I - Educação Infantil	7
ELAINE RIBEIRO DA SILVA	PEB I - Educação Infantil	10
ROSANGELA MARCHIONI	PEB I - Educação Infantil	11
SHIRLEI FERNANDES DA SILVA	PEB I - Ensino Fundamental	16
SANDRA MARTIN ANDRADE	PEB I - Ensino Fundamental	17
LUCAS TRANQUILIN SILVA	PEB I - Ensino Fundamental	19
BIANCA CRISTINA CHAGAS TAVERNA	PEB I - Ensino Fundamental	20
IVANI MARQUES QUINHONEIRO	PEB I - Ensino Fundamental	21
MICHELLE SALES DOS SANTOS	PEB I - Ensino Fundamental	23
MIE KATO YOKOMIZO	PEB I - Ensino Fundamental	27
YOKO SUZUKI VENANCIO DE AZEVEDO	PEB I - Ensino Fundamental	29
RENATA RIBEIRO ROCHA	PEB I - Ensino Fundamental	33
DAIANE GONÇALVES BARBOSA	PEB I - Ensino Fundamental	35

Mairiporã, 27 de Julho de 2017.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
CANDIDATOS INSCRITOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA 15.153, DE 20 de janeiro de 2017, INFORMA os candidatos que tiveram sua inscrição efetivada junto ao Centro de Formação em Segurança Urbana, após a entrega dos documentos necessários para matrícula, conforme constante na Convocação, de 26/05/2017, publicado na Edição 632 da Imprensa Oficial:

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

ALESSANDRO CARVALHO BUENO
BRAULIO PEREIRA
CAIO CESAR SPINELLI
CLEBER ALVES PEREIRA
DANILO LUIZ DA SILVA
DONIZETTI GOMES MARTINS
EDVALDO LEITE ROSA
FABIO FREIRE LOPES
JEFFERSON PAULINO LEONCIO
JULIO NASCIMENTO DE MORAES
LUCIANO DE SOUZA SILVA
LUCIANO ROGERIO DA SILVA
MARCIO CORDEIRO DA SILVA
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS
MAYKEL ADRIANO JESUS DA CUNHA



TELMA GONSALVES DE ROMA
VALDEMIAMAR ORTIZ

Mairiporã, 28 de julho de 2017.

MARCIA DA SILVA BARBOSA TERRIBILE BENTO  
Presidente da Comissão

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE CRIAÇÃO DA UC NO PICO DO OLHO D'ÁGUA**

Esta audiência pública teve como objetivo apresentar para a sociedade os resultados do Diagnóstico da área de estudo para a criação da Unidade de Conservação (UC) no Pico do Olho d'Água — Resultados da Etapa III do Projeto — e discutir as categorias possíveis para a UC a ser criada.

A Audiência Pública foi organizada pela Secretaria de Meio Ambiente de Mairiporã, juntamente com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Mairiporã e com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT). A mediação da Audiência Pública foi realizada pelo Sr. José Eduardo Victorino, do COMDEMA e contou com a presença de 49 (quarenta e nove) pessoas (Anexo A).

A audiência pública foi iniciada pelo mediador Sr. José Eduardo Victorino, passando a palavra para o Secretário de Meio Ambiente José Rafael Pinheiro Tostes que agradeceu a colaboração de todo os envolvidos no projeto e apresentou o projeto "Estudo para criação do parque natural do pico do olho d'água, Mairiporã — SP".

Tendo sido encerrada a apresentação do secretário o mediador passou a palavra para a Pesquisadora Aline Ribeiro Machado, que apresentou os principais resultados do Diagnóstico da área de estudo, pautando a justificativa técnica para a criação da UC no Pico do Olho d'Água, mostrando ao final da apresentação quatro sugestões de categoria e áreas para a UC a ser criada. Os slides da apresentação encontram-se no Anexo B dessa ATA.

Após a apresentação, o Sr. José Eduardo Victorino passou para a segunda etapa da Audiência Pública que consistiu na resposta das perguntas dos participantes da Audiência. Os participantes foram convidados a escrever as perguntas e encaminhar para a banca em formato de papel (Anexo C). A banca era formada pelas pesquisadoras do IPT Aline Ribeiro Machado (Engenheira Ambiental), Maria Lucia Solera (Bióloga) e Priscila Ikematsu (Engenheira Ambiental) e pelo Secretário de Meio Ambiente José Rafael Pinheiro Tostes. A partir da resposta dada pela banca, a pessoa que fez o questionamento era convidada a se manifestar se a questão havia sido respondida, e podia fazer nova explicação ao questionamento.

Por fim, a Audiência Pública foi encerrada quando todas as perguntas dos participantes foram respondidas pela banca. Como resultado, a população mostrou interesse na criação da UC, incluindo algumas questões para a pauta de uma nova reunião técnica para definição da categoria da UC a ser criada. Entre elas, destaca-se: a) possibilidade de criação de um mosaico de UC na área de estudo, para aumentar a proteção dos fragmentos mais conservados do Pico do Olho d'Água; b) preocupação com restrições quanto a ocupação já existente; c) preocupação quanto às invasões que já ocorrem na área tombada pelo Condephaat; d) dificuldades de segurança e fiscalização que a área já enfrenta; e) escolha de categoria que mais se adeque aos dispositivos para tornar a UC autossustentável (atividades e infraestrutura para o turismo, instalação de teleférico, redução de IPTU para moradores que participem de atividades de manejo e criação de novas trilhas esportivas).

Mairiporã, 05 de julho de 2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017**

A Prefeitura do Município de Mairiporã, por meio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, pelo presente edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, convoca os beneficiários abaixo relacionados do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, a comparecerem a sede da Secretaria de Habitação, localizada na Al. Tibiriçá, 374 – Vila Nova, portando os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão Nascimento/Casamento; Comprovante de Residência, CTPS, comprovante de renda; certidão de nascimento dos filhos com idade inferior a 18 anos; comprovante de moradia de 05 anos no município, laudo médico com CID; documento oficial comprovando a guarda dos filhos menores de idade e número de NIS (Número de Identificação Social); no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data publicada deste, sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, sendo assim substituídos por outro(a) beneficiário(a).

NOME	CPF	GRUPO
DARCIO DOMINGOS ALVES	199.XXX.XXX-XX	Indicação
FABIANA DE JESUS ANDRADE	322.XXX.XXX-XX	Indicação
JESSICA FERNANDA DA SILVA BASTO	396.XXX.XXX-XX	Indicação
SILVANA FRANCO DE MORAES SILVA	135.XXX.XXX-XX	Indicação
ANALIA PEREIRA DE CARVALHO	265.XXX.XXX-XX	Grupo I
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	073.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
ANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	392.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CABRAL	006.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
VALDIRENE SANTOS DE JESUS	459.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
MARIA DO SOCORRO FERREIRA	358.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
ANA MARIA FIRMINO DA SILVA	014.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
ROSAGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO GUERINO	147.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
ROSA DA LUZ	010.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
FRACIELE DE FATIMA ROXINSKI	375.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
KAMILA DA SILVA SÁ	457.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
JONATAN GONÇALVES DE FARIAS	450.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
SANDRA RODRIGUES DA SILVA	299.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
SELEODIVA TERTULIANA SOARES	067.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
VAGNER DOS ANJOS MARQUES	228.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
JOSÉ ANTONIO FERNANDES DA SILVA	077.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
THAIS SILVA DE OLIVEIRA	128.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
TANIA DALL AGNOLL ALVARENGA	375.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
JOSÉ FRANCISCO BERNARDO	392.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
JOSÉ MARCOS DA SILVA	038.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
JANE PNHEIRO DA SILVA	353.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II

NIVÂNIA CARVALHO FERNANDES DE JESUS	263.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
NAIR PEREIRA CERPA	126.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
ALESSANDRA RAMALHO DE CAMARGO	409.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
THAMY CHRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	460.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
MARLEY ROSIRIA DE FREITAS	104.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
ANA PAULA SANTOS	228.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
JOAN JESSER FAUSTINO	116.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo II
JOSÉ PAULINO DA SILVA	010.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES	989.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA	065.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
LUIZ CARLOS BASTO BATISTA	048.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
BENEDITO ROSENDO D SILVA	036.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
ANTONIO ROSA DA SILVA	982.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
JOÃO PEDRO SOARES DE ARAÚJO	428.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
JOÃO DA SILVA DE MENDONÇA	215.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
GILBERTO ROSA	174.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
VANESSA PEREIRA GEBIN	284.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
KEROLEN FERREIRA SOUTO	401.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
JOSÉ BENEDITO PRADO	238.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
KAMILA GUARIM ANDRADE	406.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
JOELMA MACHADO ALMEIDA	030.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
WANDELTON PEREIRA SILVA	104.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
ADALTON APARECIDO COSTA JUNIOR	319.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
SAMUEL PEREIRA MARTINS	436.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
LORRAN GUEDES FINOTI PEREIRA	414.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
NAILE ALVES ARAÚJO	404.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III
ARTHUR MIRELLO DE ANDRADE	406.XXX.XXX-XX	Lista Complementar de Suplentes - Grupo III

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a Sra. Auxiliadora das Graças Paccanaro, CPF 10722783833 End Av. Vereador Belarmino Pereira, proprietário do veículo de placas CLM - 5004 Renavam 00688080006 Município da Placa Guarulhos UF SP Marca 1/Renoul Clio RL Cor PRETA Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro. Estacionado irregularmente na Rua Dna Livia Val Silva André nº 86 Próx Bairro, Jardim Pinheiral Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr. Jorge dos Santos Bueno, CPF 31506889816 End Rua Firmo Campos, 151 - Jd. Fernão Dias - Mairiporã/ SP, proprietário do veículo de placas cnt - 2849 Renavam 7114167 Município da Placa Mairiporã UF SP Marca IMP/ GM CORSA GLS WD Cor PRETA Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro. Estacionado irregularmente na Rua Dna Livia Val Silva André nº 86 - Oposto Bairro Jardim Pinheiral Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a Sra. Erineide da Silva Santana, CPF 6274704671 End Alameda dos Eucaliptos, proprietário do veículo de placas CPD - 5459 Renavam 0071119694 Município da Placa Mairiporã UF SP Marca VW/GOL 16V Cor Prata Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro. Estacionado irregularmente na Rua Dna Livia Val Silva André nº 54 Bairro Jardim Pinheiral Município de Mairiporã-SP Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Banco Itaucard SA, CNPJ 171.924.510/000170 End Rua Paulo Mallet, 74, proprietário do veículo de placas CMA - 3649 Renavam 00692276858 Município da Placa São Paulo UF SP Marca FORD / KA Cor Prata Tipo Auto



móvel Categoria Particular Espécie Passageiro. Estacionado irregularmente na Rua Primavera nº 300 Bairro Parque Náutico Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr. Raimundo José Mateus, CPF 35465034491 End Rua Monteiro Lobato, 481 Pq. Merengo / SP proprietário do veículo de placas BTL - 9344 Renavam 00398371008 Município da Placa Mairiporã UF SP Marca VW/VOYAGE Cor AZUL Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro. Estacionado irregularmente na Rua Dna Livia Val Silva André nº 91 Bairro Jardim Pinheiral Município de Mairiporã-SP Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a Sra. Maria de Fátima Bezerra Barbosa, CPF 585214883 End Rua Jatai, 110 - casa 2 - Vila Barros - Guarulhos/SP, proprietário do veículo de placas CMJ-3121 Renavam 00424679833 Município da Placa Guarulhos UF SP Marca FOR/DEL REY Cor CINZA Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro. Estacionado irregularmente na Rua Dna Livia Val Silva André nº 30 - Próx Bairro Jardim Pinheiral Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr. Edmilson Tadeu Valdenio Silva, CPF 183407118-65 End Rua dos Jacarandás, 259, proprietário do veículo de placas BUC-9574 Renavam 355909618 Município da Placa Mairiporã UF SP Marca VW/GOL BX Cor CINZA Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro . Estacionado irregularmente na Rua Dos Pinheiros nº 108 oposto Bairro Capovinha Município de Mairiporã-SP Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr. Moizes Tadeu Ap. Silveira, End Av. Dr. Sílvio de Campos, nº 828 - Perus - Cep: 05211-000 proprietário do veículo de placas CRI - 1987 Município da Placa SÃO PAULO UF SP Marca GM Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro. Estacionado irregularmente na Rua dos Pinheiros nº 118 oposto Bairro Capovinha Município de Mairiporã-SP Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a Sra. Márcia Alvernaz Almeida, End Av. Antonio Candido Machado, 6285, proprietário do veículo de placas DHO-1283 Município da Placa Caiéiras UF SP Marca PEUGEOT Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro. Estacionado irregularmente na Rua dos Pinheiros, 125 Bairro Jardim Capovinha Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr. Divalei Barbosa Ferreira, End Rua Francisco Tessarin, 31 - Recanto Verde do Sol - Cep: 08382-240 / SP , proprietário do veículo de placas BMD-8079 UF SP Marca FORD. Estacionado irregularmente na Rua Estrada Maria Emilia S. Simonelli nº Bairro Ponte Alta - Prox. A Fazenda Esperança Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 14 de Julho de 2017

**Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS**

"Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que no Portal da Transparência da Prefeitura, na seção encontram se disponíveis os valores atualizados das transferências recebidas da União".

DE 21 A 25 DE JULHO

		DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
63	1.7.2.1.01.02.001	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	R\$ 2.634.475,44
64	1.7.2.1.01.05.001	COTA-PARTE IPTU	R\$ 1.443,79
65	1.7.2.1.22.20.001	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 16.557,83
66	1.7.2.1.22.70.001	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	R\$ 125.616,87
67	1.7.2.1.33.00.001	FNS - INCENTIVOS PROGR NAC HIV/AIDS	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002	FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS -
70	1.7.2.1.33.00.004	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS -
71	1.7.2.1.33.00.005	FNS- AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006	FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	RS 506.296,69
73	1.7.2.1.33.00.007	FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS -
74	1.7.2.1.33.00.008	FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS -
75	1.7.2.1.33.00.009	FNS - SERV. ESP SAUDE BUCAL - CEO	RS -
76	1.7.2.1.33.00.010	FNS - FARMACIA POPULAR	RS -
77	1.7.2.1.33.00.011	FNS - FARMACIA BASICA	RS -
182	1.7.2.1.33.00.014	FNS - PROGR QUALIF. AÇÕES VIGILANCIA SAUDE	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015	FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS -
242	1.7.2.1.33.00.016	FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS -
243	1.7.2.1.33.00.017	FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS -
248	1.7.2.1.33.00.018	FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
307	1.7.2.1.33.00.019	FNS - CIRURGIAS ELEATIVAS (COMPONENTE ÚNICO)	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022	TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS -
365	1.7.2.1.33.00.023	TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS -
367	1.7.2.1.33.00.024	FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025	FNS - ESTRUT.REDE SERV. - ATEN	RS -
78	1.7.2.1.34.00.002	FNAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003	FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005	FNAS-PROT.ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	RS -
334	1.7.2.1.34.00.010	BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	RS -
400	1.7.2.1.34.00.011	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 10.000,00
85	1.7.2.1.35.01.001	TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	R\$ 427.671,31
87	1.7.2.1.35.03.002	FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	RS -
88	1.7.2.1.35.03.003	FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
90	1.7.2.1.35.03.005	FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS -
177	1.7.2.1.35.03.007	FNDE - PNATE - INFANTIL	R\$ 5.482,74
178	1.7.2.1.35.03.008	FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	R\$ 30.627,72
188	1.7.2.1.35.03.010	FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 60.272,34
91	1.7.2.1.35.99.001	FNDE - PNAE (CRECHES)	RS -
92	1.7.2.1.36.00.001	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	R\$ 12.142,04
94	1.7.2.2.01.01.001	COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 1.296.757,82
95	1.7.2.2.01.02.001	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 304.147,90
96	1.7.2.2.01.04.001	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 12.951,41
97	1.7.2.2.33.00.001	SECR. EST. SAUDE - CUST CONTR GLICEMIA	R\$ 79.562,25
173	1.7.2.2.01.13.001	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	RS -
403	1.7.2.2.33.00.008	QUALIS UBS	R\$ 12.502,13
310	1.7.2.2.33.00.006	SECR. EST. SAUDE - AEDS AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	R\$ 539.309,15
		<b>TOTAL RECEBIDO</b>	<b>R\$ 6.075.817,43</b>



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA								CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativa da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
		Periodo de Referencia: JULHO/2016 A JUNHO/2017								R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES									
	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>										
Receita Tributaria										
IPTU	1.437.224,10	1.400.914,17	1.372.031,99	1.322.963,01	1.390.608,23	1.537.665,63	31.379,31			
ISS	815.029,18	976.953,57	969.987,25	1.097.471,74	933.017,81	1.083.019,94	798.207,62			
ITBI	201.667,71	231.693,86	164.266,52	124.057,85	127.273,40	148.182,94	111.975,58			
IRRF	400.714,00	436.766,39	425.093,97	393.345,61	423.781,37	620.448,30	257.003,58			
Outras Receitas Tributarias	598.597,78	389.222,08	335.609,80	299.353,13	306.588,83	-289.805,14	22.533,29			
Receita de Contribuicoes	710.730,78	1.093.549,12	321.208,04	1.103.859,23	735.622,81	1.027.833,60	715.517,78			
Receita Patrimonial	2.304.982,57	1.288.631,81	1.351.967,32	1.709.196,87	1.246.459,46	1.795.398,44	1.894.450,73			
Receita de Servicos	2.601,48	2.054,77	2.319,65	1.514,12	2.668,08	1.339,50	1.875,29			
Transferencias Correntes	2.112.285,21	2.619.526,46	2.130.198,36	2.585.837,13	4.717.823,46	5.801.454,55	3.138.384,01			
Cota-Parte do FPM	2.450.948,01	2.790.489,25	2.173.681,94	1.700.045,15	3.347.102,37	2.792.546,62	2.962.626,20			
Cota-Parte do ICMS	515.113,53	300.860,70	481.872,91	444.352,20	248.898,71	793.236,03	3.917.648,56			
Cota-Parte do IPVA	1.489,49	1.679,64	7.767,78	68.955,70	3.558,27	7.398,95	2.227,20			
Transferencias da LC 87/1996	12.237,20	0,00	12.237,20	721.701,64	-697.227,54	24.474,40	12.142,04			
Transferencias da LC 61/1989	13.069,67	16.285,29	16.307,73	17.692,93	21.352,46	30.602,46	17.453,03			
Transferencias do FUNDEB	1.954.426,20	2.284.016,06	3.194.327,69	781.958,21	4.082.399,97	3.625.916,25	4.138.249,34			
Outras Transferencias Correntes	1.571,57	2.107.900,87	2.197.461,83	2.197.461,83	2.706.473,90	4.578.833,46	2.031.239,14			
Outras Receitas Correntes	1.280.947,19	1.100.753,09	909.219,13	980.108,01	1.022.954,47	624.486,40	1.124.274,36			
DEDUCOES (II)	322.103,70	320.004,45	321.245,92	326.623,39	360.145,46	629.957,90	308.749,05			
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	914.902,86	1.149.415,53	1.072.478,96	1.103.783,12	1.528.301,16	1.870.442,03	2.033.099,33			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB										
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>17.047.798,11</b>	<b>15.571.877,15</b>	<b>14.671.811,23</b>	<b>14.277.810,76</b>	<b>18.730.907,74</b>	<b>21.702.631,80</b>	<b>18.835.338,69</b>			
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2017			
	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17					
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>										
Receita Tributaria										
IPTU	0,00	12.022.388,36	142.928,29	1.864.341,96	1.713.734,14	24.236.179,19	26.500.000,00			
ISS	688.656,80	785,91	793.783,55	902.220,84	957.375,11	10.800.278,72	11.600.000,00			
ITBI	161.522,53	116.276,78	102.471,47	197.230,73	149.450,79	1.836.068,16	2.200.000,00			
IRRF	303.042,41	343.313,70	368.442,98	389.849,86	436.356,73	4.798.158,90	4.985.000,00			
Outras Receitas Tributarias	29.784,82	2.539.327,55	1.283.611,89	809.540,10	547.714,60	6.872.078,73	9.857.000,00			
Receita de Contribuicoes	698.952,37	1.229.543,02	747.095,48	691.948,08	756.246,41	9.291.837,16	10.881.164,00			
Receita Patrimonial	1.900.424,76	1.229.543,02	1.410.642,81	413.395,80	981.595,70	17.526.689,29	9.979.630,00			
Receita de Servicos	1.110,14	1.561,53	2.666,24	3.232,95	2.792,44	25.736,19	25.000,00			
Transferencias Correntes	4.023.323,84	2.520.858,92	3.037.206,39	3.445.186,45	3.175.482,53	39.307.567,31	34.000.000,00			
Cota-Parte do FPM	1.278.025,44	3.240.730,27	1.752.035,44	3.567.824,69	2.268.114,88	30.324.170,26	31.500.000,00			
Cota-Parte do ICMS	2.008.084,80	1.929.312,43	412.628,98	509.170,20	445.727,76	12.006.906,81	12.000.000,00			
Cota-Parte do IPVA	15.036,18	18.990,19	16.325,78	17.633,93	16.953,43	217.703,08	198.000,00			
Transferencias da LC 87/1996	12.142,04	12.142,04	12.142,04	12.142,04	0,00	134.133,40	128.000,00			
Transferencias da LC 61/1989	15.036,18	18.990,19	16.325,78	17.633,93	16.953,43	217.703,08	198.000,00			
Transferencias do FUNDEB	1.868.979,00	2.655.617,07	3.140.397,49	3.341.294,27	2.812.995,82	33.880.577,37	32.500.000,00			
Outras Transferencias Correntes	2.834.703,02	1.944.150,66	1.675.992,59	1.675.992,59	1.375.850,36	29.322.655,64	30.719.071,13			
Outras Receitas Correntes	826.360,54	1.470.844,17	1.470.459,39	2.453.667,52	1.974.548,37	15.238.622,64	14.240.099,34			
DEDUCOES (II)	321.155,77	323.156,89	322.421,35	915.081,14	1.109.173,79	5.579.818,81	5.881.164,00			
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.468.159,52	1.545.239,59	1.065.121,38	1.511.044,27	1.181.848,61	16.443.836,36	15.570.200,00			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB										
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>14.861.754,50</b>	<b>29.650.622,93</b>	<b>15.008.175,80</b>	<b>18.218.451,47</b>	<b>15.321.371,41</b>	<b>213.898.551,59</b>	<b>209.685.600,47</b>			

Fonte: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 14:55  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CONAM-RREO3-2017-5.0

Nota: Após a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).  
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

MUNICIPIO DE MAIRIPORA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	
		Em reais	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)</b>	<b>222.072.885,13</b>	<b>114.820.038,70</b>	<b>110.523.310,75</b>
<b>RECEITAS TRIBUTARIAS</b>			
IPTU	55.142.000,00	28.869.054,28	28.022.010,43
ISS	26.500.000,00	15.774.772,06	14.906.454,03
ITBI	11.600.000,00	4.924.832,83	5.272.385,58
IRRF	2.200.000,00	838.927,88	917.915,42
Outras Receitas Tributarias	4.985.000,00	2.098.009,26	2.233.093,62
Receitas de Contribuicoes	9.857.000,00	5.232.512,25	4.692.161,78
Receita Patrimonial Liquida	25.554.114,66	10.887.449,25	11.373.923,14
Receita Patrimonial	20.554.114,66	8.520.792,43	8.744.815,07
(-) Aplicacoes Financeiras	5.000.000,00	2.366.656,82	2.629.108,07
TRANSFERENCIAS CORRENTES	143.000,00	90.008,94	63.643,65
Cota-Parte do FPM	9.797.630,00	7.830.052,82	8.624.500,62
Cota-Parte do ICMS	9.656.630,00	7.740.043,88	8.560.856,97
Cota-Parte do IPVA	125.499.871,13	64.863.819,17	64.181.419,87
Convenios	29.595.000,00	15.469.464,89	14.340.816,00
Outras Transferencias Correntes	25.200.000,00	12.055.485,65	11.869.312,44
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.560.400,00	7.315.050,55	7.405.927,32
Divida Ativa	5.589.371,29	3.501.820,64	2.830.840,88
Diversas Receitas Correntes	55.555.099,84	26.521.997,44	27.734.523,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.735.099,34	10.109.707,06	6.882.313,66
Operacoes de Credito (III)	8.561.600,00	6.559.292,42	2.102.047,95
Amortizacao de Empréstimos (IV)	7.173.499,34	3.550.414,64	4.780.265,71
Alienacao de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	18.140.580,68	2.275.472,85	19.946.444,52
Convenios	16.276.680,00	1.013.972,85	17.197.684,11
Outras Receitas de Capital	1.863.900,68	1.261.500,00	444.628,73
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	99.999,81	0,00	2.241.901,68
<b>RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>240.312.965,62</b>	<b>117.095.511,55</b>	<b>130.407.525,27</b>



DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	216.458.763,11	168.290.109,69	173.971.283,42	87.382.090,52	98.640.986,03		
Pessoal e Encargos Sociais	112.638.797,76	86.527.912,85	90.602.062,57	49.248.082,30	50.202.999,57		
Juros e Encargos da Divida (IX)	2.104.000,00	2.103.000,00	1.663.800,00	943.818,32	840.193,24		
Outras Despesas Correntes	101.715.965,35	79.659.196,84	81.705.420,85	37.190.189,90	47.597.793,22		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	214.354.763,11	166.187.109,69	172.307.483,42	86.438.272,20	97.800.792,79		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.107.301,17	6.981.116,01	22.986.753,14	2.511.947,24	10.893.608,03		
Investimentos	24.096.301,17	5.021.870,93	21.027.518,06	1.532.329,70	9.913.990,49		
Inversoes Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	1.960.000,00	1.959.245,08	1.959.235,08	979.617,54	979.617,54		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	24.147.301,17	5.021.870,93	21.027.518,06	1.532.329,70	9.913.990,49		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	12.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.672.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	248.187.074,28	171.208.980,62	193.335.001,48	87.970.601,90	107.714.783,28		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVI)	-7.874.108,66	-54.113.469,07	-62.927.476,21	29.124.909,65	22.692.741,99		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.236.614,20		5.236.614,20			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	1.969.000,00

CONAM-RRE06-2017-5.0

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

Fonte:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 14:12

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
		SALDO		
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em MAR-ABR/2017 (b)	Em MAI-JUN/2017 (c)	
Divida Consolidada (I)	3.899.956,86	3.893.190,68	3.727.760,88	
Deducoes (II)	17.111.563,43	42.736.097,08	42.540.416,57	
Disponibilidade de Caixa	16.930.642,11	42.723.502,04	42.282.896,75	
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.169.186,93	43.076.008,00	44.200.214,95	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	3.238.544,82	352.505,96	1.917.318,20	
Demais Haveres Financeiros	180.921,32	12.595,04	257.519,82	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-13.211.606,57	-38.842.906,40	-38.812.655,69	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)				
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-13.211.606,57	-38.842.906,40	-38.812.655,69	



RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (V1c - V1b)	Ate o Bimestre (V1c - V1a)
Valor	30.250,71	-25.601.049,12
DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA		-185.000,00

CONAM-RRE05-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e h 14:12

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

NOTAS:

- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%
			Ate o Bimestre (b)	(c)=(b/a)X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	51.809.000,00	51.809.000,00	28.975.560,94		55,92
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	32.603.000,00	32.603.000,00	20.898.500,50		64,09
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.500.000,00	26.500.000,00	15.774.772,06		59,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.103.000,00	6.103.000,00	5.123.728,44		83,95
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.203.000,00	2.203.000,00	838.928,56		38,08
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	838.927,88		38,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,68		0,02
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	12.018.000,00	12.018.000,00	5.140.122,62		42,77
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	11.600.000,00	11.600.000,00	4.924.832,83		42,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	418.000,00	418.000,00	215.289,79		51,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.985.000,00	4.985.000,00	2.098.009,26		42,08
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.251.000,00	80.251.000,00	43.807.368,61		54,58
2.1- Cota-Parte FPM	36.400.000,00	36.400.000,00	19.340.442,14		53,13
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	34.000.000,00	34.000.000,00	19.340.442,14		56,88
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	1.200.000,00	1.200.000,00			
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	1.200.000,00	1.200.000,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	31.500.000,00	31.500.000,00	15.069.356,92		47,83
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	128.000,00	128.000,00	60.710,20		47,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	198.000,00	198.000,00	102.392,54		51,71
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	11.894,08		47,57
2.6- Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	9.222.572,73		76,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	132.060.000,00	132.060.000,00	72.782.929,55		55,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%
			Ate o Bimestre (b)	(c)=(b/a)X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	59.056,65		1312,3
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	7.206.468,00	7.211.420,07	2.663.811,16		36,93
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	5.280.000,00	5.280.000,00	2.445.641,42		46,31
5.2- Transferencias Diretas - PDDE					
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.673.568,00	1.678.520,07	147.809,27		8,80
5.4- Transferencias Diretas - PNATE					
5.5- Outras Transferencias do FNDE	189.400,00	189.400,00	24.824,00		13,10
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	63.500,00	63.500,00	45.536,47		71,71
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.691.953,00	4.691.953,00	2.940.540,60		62,67
6.1- Transferencias de Convenios	4.679.953,00	4.679.953,00	2.916.311,30		62,31
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	12.000,00	12.000,00	24.229,30		201,91
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	123.925,00	123.925,00	21.259,32		17,15
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	12.026.846,00	12.031.798,07	5.684.667,73		47,24



MUNICIPIO DE MAIRIPORA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE										
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										R\$ 1,00
FUNDEB										
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100				
			Ate o Bimestre (b)							
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.570.200,00	15.570.200,00	8.804.512,70		56,54					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	6.805.000,00	6.805.000,00	3.870.977,25		56,88					
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	6.300.000,00	6.300.000,00	3.013.871,27		47,83					
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	25.600,00	25.600,00	12.142,00		47,42					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)										
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)										
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	2.439.600,00	2.439.600,00	1.907.522,18		78,18					
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.800.000,00	32.800.000,00	18.111.645,66		55,21					
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	32.500.000,00	32.500.000,00	17.957.532,99		55,25					
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB										
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	154.112,67		51,37					
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	16.929.800,00	16.929.800,00	9.153.020,29		54,06					
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB										
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6			
			Ate o Bimestre (e)	%(f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	%(h) = (g/d) x100	(i)			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	24.526.987,76	*	10.953.559,57	*				
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.609.711,76	*	2.756.230,80	*				
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	18.917.276,00	*	8.197.328,77	*				
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	3.936.151,05	*	3.266.381,23	*				
14.1- Com Educacao Infantil	*	*		*		*				
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	3.936.151,05	*	3.266.381,23	*				
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	28.463.138,81	*	14.219.940,80	*				
DEDUcoes PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB										
VALOR										
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB										0,00
16.1- FUNDEB 60%										0,00
16.2- FUNDEB 40%										0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB										666.972,98
17.1- FUNDEB 60%										666.972,98
17.2- FUNDEB 40%										0,00
18- TOTAL DAS DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)										666.972,98
INDICADORES DO FUNDEB										
VALOR										
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)										13.550.227,07
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%										56,80 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%										18,02 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%										25,18 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE										
VALOR										
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS										666.972,98
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2017 2										666.972,98

MUNICIPIO DE MAIRIPORA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE										
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										R\$ 1,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB										
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6			
			Ate o Bimestre (e)	%(f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	%(h) = (g/d) x100	(i)			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	11.291.946,47	*	5.600.247,99	*				
22.1- Creche	*	*	10.933.814,30	*	5.371.572,41	*				
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	5.609.711,76	*	2.756.230,80	*				
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	5.324.102,54	*	2.615.341,61	*				
22.2- Pre-Escola	*	*	358.132,17	*	228.675,58	*				
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*		*		*				
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	358.132,17	*	228.675,58	*				
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	32.662.885,30	*	16.441.598,09	*				
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	22.853.427,05	*	11.463.710,00	*				
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	9.809.458,25	*	4.977.888,09	*				
24- ENSINO MEDIO										
25- ENSINO SUPERIOR										
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR										
27- OUTRAS										
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	43.954.831,77	*	22.041.846,08	*				



DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	9.153.020,29
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)	154.112,67
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	666.972,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	32.455,06
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	10.006.561,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))6	12.035.285,08
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	16,53 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	3.031.420,21	*	1.372.831,33	*	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	4.167.882,04	*	2.469.303,28	*	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	7.199.302,25	*	3.842.134,61	*	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	51.154.134,02	*	25.883.980,69	*	

MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	130.345,34	32.455,06
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	130.345,34	20.515,63
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	11.939,43
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.016.190,22	80.878,63
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	17.957.532,99	2.445.641,42
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	14.387.468,58	1.353.027,41
48.1- Orcamento do Exercicio	13.999.293,15	1.353.027,41
48.2- Restos a Pagar	388.175,43	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	154.112,67	30.494,12
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	4.740.367,30	1.203.986,76
51- (+) Ajustes		
51.1- Retencoes		
51.2- Conciliacao Bancaria	-15.630,52	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.724.736,78	1.203.986,76

CONAM-RREO8-2017-5.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2017 e hora de emissao 10:22

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/CM.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SF-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial					242.684.277,00
Previsao Atualizada					250.069.595,62
Receitas Realizadas					124.835.555,43
Deficit Orcamentario					0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					5.236.614,20
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial					231.919.173,00
Creditos Adicionais					10.659.717,28
Dotacao Atualizada					242.578.890,28
Despesas Empenhadas					175.271.225,70
Despesas Liquidadas					89.894.037,76
Despesas Pagas					87.268.683,52
Superavit Orcamentario					34.941.517,67
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>			<b>Ate o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas					175.271.225,70
Despesas Liquidadas					89.894.037,76
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			<b>Ate o Bimestre</b>		
Receita Corrente Liquida					213.898.551,59
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>			<b>Ate o Bimestre</b>		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)					15.884.005,45
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)					7.764.773,31
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)					8.119.232,14
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado ate o bimestre (b)</b>	<b>% em Relacao a Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		-185.000,00	-25.601.049,12	13838,4	
Resultado Primario		1.969.000,00	29.124.909,65	1479,17	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>		<b>Inscricao</b>	<b>Cancelamento ate o bimestre</b>	<b>Pagamento ate o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.239.110,68	0,00	2.894.889,84	344.220,84
Poder Legislativo		636,86	0,00	636,86	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.662.165,72	242.273,28	2.343.701,62	3.076.190,82
Poder Legislativo		170.143,41	2.032,12	168.111,29	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.072.056,67</b>	<b>244.305,40</b>	<b>5.407.339,61</b>	<b>3.420.411,66</b>
<b>DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Minimo a Aplicar no Exercicio</b>	<b>% Aplicado ate o bimestre</b>	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		12.032.544,33	25%	16,53	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		10.286.586,59	60%	56,79	
<b>DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Minimo a Aplicar no Exercicio</b>	<b>% Aplicado ate o Bimestre</b>	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		16.271.042,31	15,00	22,35	

CONAM-RRE014-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

VOCE NÃO ACHA QUE TAMBÉM  
TEM ROUPAS DE MAIS?

DOE AQUI SUAS ROUPAS BOAS E AJUDE  
A AQUECER O INVERNO DE QUEM MAIS PRECISA



Campanha 2017  
do agasalho



O Fundo Social de Solidariedade de Mairiporã, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, iniciou a Campanha do Agasalho 2017. As doações poderão ser feitas nos comércios da cidade, agências bancárias, paço municipal e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social que fica na rua Ipiranga, 130 - Centro.

MALU  
MOLETOM  
VIA DESIGN PARA ANUNCIOS E TIPOG

A Campanha do Agasalho já começou e a gente conta com você.  
Convide sua família, seus amigos, todo mundo que você conhece para doar.  
Saiba mais em [campanhadoagasalho.sp.gov.br](http://campanhadoagasalho.sp.gov.br)

Fundo Social de Solidariedade  
do Estado de São Paulo

Campanha do Agasalho  
do Estado de São Paulo

## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_648.pdf

Código do documento #7d7cd7a6-13a6-439e-83ca-7b253fcc0e9f

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 31 Jul 2017, 09:12:18

Documento número 7d7cd7a6-13a6-439e-83ca-7b253fcc0e9f **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-07-31T09:12:18-03:00

#### 31 Jul 2017, 09:14:49

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-07-31T09:14:49-03:00

#### 31 Jul 2017, 09:15:09

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br porta: 22529). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-07-31T09:15:09-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):287e28618bace30561008d365b7647c5fe8324ed70250add8c5fe4de21e7d945

(SHA512):6a834a3f0360023f2a7db76fda2b836f28899047adc37bbfe1bf54932016e136a3ae31d093c7cfe0d4b77c3ec8cef4f5ffe7d3570b73464f39c21210b6c77ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima